

A divisão das receitas

OES P.23

A Assembléa Nacional Constituinte está entrando em sua reta final e os mais otimistas falam em sua promulgação no dia 15 de novembro. Não há, portanto, muito tempo para modificações radicais no anteprojeto apresentado por Bernardo Cabral, a não ser em questões mais polêmicas, envolvendo o mandato presidencial e a situação dos militares.

No campo tributário, a União, finalmente, acordou para a nova partilha das receitas proposta no documento, abrindo uma frente de luta para manter os atuais níveis de arrecadação. Essa reação provocou a imediata mobilização dos municipalistas, igualmente insatisfeitos porque queriam mais, embora tenham visto um avanço no anteprojeto de Bernardo Cabral.

Isto tudo quer dizer que ainda não saímos do lugar, isto é, estamos assistindo apenas a mais um lance da peleja da distribuição das rendas públicas. Cada nível de governo busca, avidamente, abocanhar uma fatia maior desse bolo para, depois, poder gastar mais.

Entrou, portanto, a Assembléa Nacional Constituinte numa etapa em que dificilmente haverá retrocessos, a não ser os reloques nos números, de acordo com o poder de pressão de cada um dos níveis de administração. Os municipalistas, que calculam acréscimo de receita em torno de 30%, mantido o anteprojeto atual, temem justamente o poder de fogo da União, que nunca aceitou e nunca aceitará um emagrecimento de suas rendas, tanto na Velha quanto na chamada Nova República.

Não era bem isso o que se esperava da Assembléa Nacional Constituinte. Mantendo-se o verdadeiro caos em que se encontra o País, na medida em que, nos moldes atuais, nunca haverá dinheiro que chegue para a União, Estados e municípios, justamente porque não há um programa efetivo de gastos, não há uma delimitação clara da responsabilidade de cada nível de governo.

A chamada superposição de funções é um cancro que precisa ser eliminado, sob pena de um aprofundamento maior na crise em que vive a administração pública no País. União, Estados e municípios investem de forma desordenada nas mesmas áreas, sendo inevitável que haja desperdícios enormes. Uma prefeitura, por exemplo, pode ter que adiar investimentos em melhoria urbana, de sua responsabilidade, para assumir as despesas de combustível para a polícia, que deveria ser mantida integralmente pelos governos estaduais.

Esse é só um exemplo dos desperdícios, pelos quais a população paga duplamente: pela crescente necessidade de aumentar os impostos e pela péssima qualidade do serviço público. Esperava-se, portanto, que a Assembléa Nacional Constituinte pensasse mais amplamente nesse tipo de problema, sugerindo um projeto racional para a administração, com a delimitação clara das competências e responsabilidades de cada um. Nada disso foi feito e voltamos a assistir à eterna briga por uma fração maior das receitas que, pelo visto, não se encerrará com a promulgação da nova Constituição, pois esta será remendada muito brevemente. É esperar para ver.